



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Ato Decisório nº 27/2013

O Presidente da Comissão de Análise do Programa “Bolsa Talento Esportivo” instituído pela Lei nº 13.556, de 09 de junho de 2009 comunica a **EXCLUSÃO/SUSPENSÃO** do benefício concedido aos atletas abaixo relacionados, enquadrados em suas respectivas categorias:

Categoria Estudantil

Beatriz Aparecida Queiroz Cardoso – Atletismo

Categoria Juniores

Arthur Leite de Godoy Salin – Tênis de Mesa

Isabela da Silva Paquiardi - Voleibol

Categoria Nacional

Kamilla Felix Miranda - Atletismo

Categoria Internacional

José Carlos Gomes Moreira – Atletismo

Lucimar Teodoro – Atletismo

Lucimara Silvestre da Silva - Atletismo

Comissão de Análise “BOLSA TALENTO ESPORTIVO”, 05 de junho de 2013

EDUARDO ANASTASI
Presidente da Comissão